

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO 16/2015**

O Superintendente do **SESI - Serviço Social da Indústria** - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no plano de Cargos, Funções e Salários do Sistema **FIEMS**, torna público que se encontram abertas às inscrições para recrutamento e seleção **interna e externa** a **03 (três) vagas de Professores(as) em Regime de Hora Aula** para atuar em **APARECIDA DO TABOADO/MS**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições realizar-se-ão até o dia **10 de abril de 2015**.

1.2 Para inscreverem-se os candidatos deverão apresentar até a data da inscrição: **currículo com código da vaga, originais e cópias** dos documentos comprobatórios de escolaridade (**Diploma da formação profissional**). **Comprovante de experiência profissional de no mínimo 06 meses como Docente**.

1.3 Os interessados deverão inscrever-se no **CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI - CISS**, sito Rua Orlando Mascarenhas Pereira, 3.242, em Aparecida do Taboado/MS, **das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 17h (Horário de Mato Grosso do Sul)**.

1.4 Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos para esta vaga, estarão automaticamente convocados para participarem da 1ª etapa dos exames de seleção.

**2. QUADRO DE VAGAS:**

**PROFESSORES(AS):**

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
001	Licenciatura em Arte Educação e/ou Educação Artística e/ou Artes Visuais	01
002	Licenciatura em Geografia	01
003	Licenciatura em História	01

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: A **1ª Etapa** será composta de prova teórica e didático-prática e a **2ª Etapa** Avaliação de perfil.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Todas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

3.3 Os candidatos aprovados na **1ª Etapa** serão convocados a participarem da **2ª Etapa** do processo seletivo conforme publicação no site.

**Todas as informações a respeito do processo seletivo serão disponibilizadas no site [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br) / Oportunidades / Trabalhe Conosco, e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.**

**4. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO:**

**1ª Etapa**

- **Prova teórica** será realizada no dia **14 de abril de 2015**, com início às **08h (Horário de Mato Grosso do Sul)**, no **CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI - CISS**, sito Rua Orlando Mascarenhas Pereira, 3.242, em Aparecida do Taboado/MS. Levar documento oficial com foto, caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

Este documento encontra-se disponível no site: [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br) / Oportunidades / Trabalhe Conosco

- **Prova didático/prática** (aplicação do plano de aula) será realizada a partir dia **14 de abril de 2015**, período vespertino, no **CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI - CISS**, sito Rua Orlando Mascarenhas Pereira, 3.242, em Aparecida do Taboado/MS., com agendamento após a prova teórica.

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CONTEÚDO PARA PROVA TEÓRICA</b>
001	Licenciatura em Arte Educação e/ou Educação Artística e/ou Artes Visuais	Legislação Nacional, Resoluções e Deliberações normativas da Educação Básica; Currículo/conteúdos de Artes e Metodologia do Ensino de Artes (6º ao 9º); Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Planejamento de Aula; Avaliação da aprendizagem; Temas Transversais; Projetos Educativos Interdisciplinares; Novo Acordo Ortográfico; Programas Educativos na Informática; Informática básica (Word, Excel, PowerPoint, Internet). Redação.
002	Licenciatura em Geografia	Legislação Nacional, Resoluções e Deliberações normativas da Educação Básica; Currículo/Conteúdos de Geografia e Metodologia do Ensino de Geografia (6º ao 9º); Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Planejamento de Aula; Avaliação da aprendizagem; Temas Transversais; Projetos Educativos Interdisciplinares; Novo Acordo Ortográfico; Programas Educativos na Informática; Informática básica (Word, Excel, PowerPoint, Internet). Redação.
003	Licenciatura em História	Legislação Nacional, Resoluções e Deliberações normativas da Educação Básica; Currículo/Conteúdos de História e Metodologia do Ensino de História (6º ao 9º); Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Planejamento de Aula; Avaliação da aprendizagem; Temas Transversais; Projetos Educativos Interdisciplinares; Novo Acordo Ortográfico; Programas Educativos na Informática; Informática básica (Word, Excel, PowerPoint, Internet). Redação.

### 2ª Etapa

**Avaliação de perfil** será realizada no dia **12 de maio de 2015**, com início às **8h**, (**Horário de Mato Grosso do Sul**) no **CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI - CISS**, sito Rua Orlando Mascarenhas Pereira, 3.242, em Aparecida do Taboado/MS. Levar documento oficial com foto.

Testes psicológicos e/ou Dinâmica de Grupo e/ou Entrevista.

## 5 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
INSCRIÇÃO	Até 10/04/2015	<b>Das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 17h.</b>
PROVA TEÓRICA	14/04/2015	<b>8h</b>
PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA	A partir de 14/04/2015	Conforme agendamento após a prova teórica com o responsável designado pelo SESI
RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E DIDÁTICO-PRÁTICA - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A 2ª ETAPA	05/05/2015	Acompanhar site
AVALIAÇÃO DE PERFIL	Com início às 12/05/2015	<b>8h</b>
RESULTADO FINAL	21/05/2015	Acompanhar site

5.1 As realizações das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderão ser prorrogadas, estendidas, suspensas ou canceladas, mediante informação no site [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br) / Oportunidades / Trabalhe Conosco.

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br) / Oportunidades / Trabalhe Conosco, através da lista de aprovados por ordem de classificação.

## 7 DA REVISÃO DE RESULTADO

- 7.1 O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado por escrito e assinado, conforme modelo anexo, e entregar se no **CENTRO INTEGRADO SESI E SENAI - CISS**, sito Rua Orlando Mascarenhas Pereira, 3.242, em Aparecida do Taboado/MS, no máximo, **48 horas** após a divulgação do resultado.
- 7.2 Os pedidos de revisão serão interpostos somente pelo candidato, não sendo aceito interposição via procuração.
- 7.3 A resposta referente ao resultado da revisão, será apresentada somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br) / oportunidades / trabalhe conosco.

## 8 DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

- 8.1 O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão. No caso do candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado os demais candidatos classificados.
- 8.2 Somente após o laudo médico favorável e a entrega dos documentos, o **SESI/MS** procederá à contratação do candidato.
- 8.3 O candidato será enquadrado como **Professor(a)**, com jornada de trabalho em regime de hora aula, conforme a área de atuação:

SALÁRIO HORA-AULA	ATUAÇÃO
15,89	Professor de educação infantil e Ensino fundamental
20,04	Professor de Ensino Médio

- 8.4 O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo e destina-se a contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8.5 Os candidatos classificados neste processo seletivo, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.
- 9 Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2015.

**VILMA BREY**

Coordenadora CODEHP – Sistema FIEMS.

ANEXO

**MODELO DO FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO N°** \_\_\_\_\_

Para proceder à **solicitação de revisão de resultado** o candidato deverá preencher o presente formulário, imprimi-lo e seguir as orientações contidas no aviso de processo seletivo.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CPF DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Descrever de forma clara e objetiva o motivo da solicitação de revisão, apresentar suas justificativas e argumentações de forma fundamentada, e ao final, destacar o pedido.

**FUNDAMENTAÇÃO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

**DATA** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

Uso exclusivo da CODEHP